



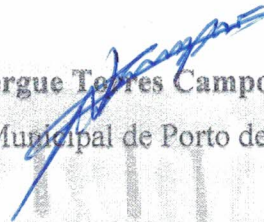
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"União, Força e Trabalho".  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA**



RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ**, com o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo.º Sr.º **JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz, 22 de janeiro de 2018.

  
**Rosibergue Torres Campos**  
Prefeito Municipal de Porto de Moz